



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº 027/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. n° 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal n° 005, de 23/02/2005, o servidor **ALEX ALVES PONTES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M STª LUZIA DO NORTE
EM 01/03/2019

Responsável

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

Alex Alves Pontes